



GESTOR DO CONTRATO

Objetivos Gerais

O Código dos Contratos Públicos, com a sua revisão operada pelo Decreto-Lei nº111-B/20217, de 31 de agosto, veio criar a figura do “gestor do contrato” com funções de grande exigência e responsabilidade. A presente formação visa abordar os aspetos principais que um gestor do contrato deve ter em conta para o cabal desempenho desta função.

Objetivos Específicos

No final do curso, os formandos deverão saber:

- A finalidade do gestor do contrato e quando tem de ser nomeado;
- As funções do gestor do contrato;
- As competências do gestor do contrato;
- As responsabilidades do gestor do contrato;
- A operacionalização da atividade: os contratos com especial complexidade técnica ou financeira.

Destinatários

Trabalhadores referidos no LNF e Gestores de Contratos que ainda não tenham frequentado o curso

Programa

- A finalidade do gestor do contrato e quando tem de ser nomeado;
- As funções do gestor do contrato;
- As competências do gestor do contrato;
- As responsabilidades do gestor do contrato;
- A operacionalização da atividade: os contratos com especial complexidade técnica ou financeira.

Duração: 6 horas

Horário: 09:30 – 12:30/13:30-16:30

Níveis de Avaliação: 1 e 2

Formador: Paulo Madeira (CEACP)